



## CONVOCATÓRIA

RICARDO JORGE DA COSTA MENDES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Município de V. N. Famalicão, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCO** para uma **reunião ordinária** da Junta de Freguesia, para o próximo dia **5 de dezembro de 2025**, pelas 10:00 horas, a ter lugar nas instalações sitas na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Aprovação da ata da reunião anterior;

**Ponto 2** – Deliberação sobre a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com duração de 50 dias, para a execução de serviços de limpeza de vias e pequenas manutenções, em regime transitório até ao procedimento anual;

**Ponto 3** – Deliberação relativa à identificação dos procedimentos a realizar por via de prestação de serviços, incluindo a definição do formato a adotar e o período de vigência dos mesmos;

**Ponto 4** – Deliberação sobre a cedência do espaço designado como Escola de Pelhe;

**Ponto 5** - Outros assuntos.

Vila Nova de Famalicão, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge da Costa Mendes